



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 141/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1) ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO FINAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO, APRESENTADO EM FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO COM ATA DE APROVAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO; **2) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FEST; **4) DETERMINAR** A DEVOLUÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O VALOR DE **R\$ 1.798,14** (MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PELA DEVOLUÇÃO EM ATRASO REFERENTE AO REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS NÃO UTILIZADAS NA RUBRICA DE PASSAGENS, CONFORME ITEM 14 DO RESUMO DE APONTAMENTOS; **5) REMETER** OS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTOS; **6) REMETER** OS AUTOS À DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PARA NOTIFICAR A DEVEDORA PARA PAGAR A DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO), TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **010842/2013-13**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE